



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3982, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012754-02.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc10126893), de 27 de setembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança em conjunto com os Diretores da Divisão de Segurança Institucional, em exercício, e da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc10148795), de 12 de setembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (dod.0149052), de 02 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos dos e-mails docs. 10208654 e 10208882), de 02 de outubro de 2023, da Seção de Ingresso e o Diretor da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10209130);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10209130);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10127473 e 10127474);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TATIANA DE OLIVEIRA COELHO, RF 7936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança (FC-5) da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança, alterar a sua lotação para a Divisão de Segurança Institucional, tudo a partir de 02/10/2023, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC3) da Divisão de Segurança Institucional;

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS,

8807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Segurança Institucional, alterar a sua lotação para a Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança, tudo a partir de 02/10/2023, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Materiais e Equipamentos de Segurança (FC-5) da Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/10/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10209315** e o código CRC **50090DCC**.